



PORTARIA Nº 1.367/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 0621/2021 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, em especial as contidas conferidas pelo Lei Complementar nº 013/10, de 04 de janeiro de 2010 do **o Estatuto, Plano de Cargos, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Inaciolândia**;

Considerando o deferimento do processo requerimento nº 2022017240, onde a servidora efetiva requer Revogação de Licença particular.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria Municipal nº0621/2021 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Assuntos Particulares, a Servidora Municipal Sr.ª **KEDMA SEIR DE MOURA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Pedagogo**, matrícula **5608**, e concede a mesma o retorno para suas atividades a partir de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de janeiro de 2023.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/01/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022